



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO DE CURADORES

ATA

da 202^a Sessão do Conselho de Curadores

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18 / 09 / 2018
Sessão 203^a

2018

**ATA DA 202ª SESSÃO DO
CONSELHO DE CURADORES**

1
2
3
4 Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, na Sala dos
5 Conselhos, sob a **Presidência do Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de**
6 **Avila Colussi**, e com a presença dos Conselheiros: **Felipe Martins Müller**, Reitor anterior;
7 **Tânia Maria Lorenzoni Pires**, representante da categoria dos servidores Técnico-
8 Administrativos em Educação; **Ana Paula Fraga e Jaime Peixoto Stecca**, representantes do
9 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **Luiz Henrique Figueira Marquezan, Ivo Elesbão e**
10 **Clailton Ataídes de Freitas**, representantes do Conselho Universitário, e **Bruno Henrique**
11 **Schuch Cabral**, representante do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a ducentésima
12 segunda Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme se
13 verificou no Livro de Presenças, estiveram presentes oito Conselheiros, além do Presidente. A
14 seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em **APRECIÇÃO** a **Ata N. 201ª**
15 **Ordinária**. Não havendo manifestação, a **Ata N. 201ª Ordinária** foi **APROVADA** por
16 unanimidade. Dando continuidade, procedeu a posse do seguinte Conselheiro: **Professor Luiz**
17 **Henrique Figueira Marquezan**, representante do Conselho Universitário. O **Presidente Paulo**
18 **Afonso Burmann** deu as boas-vindas ao novo Conselheiro agradecendo a disposição em
19 colaborar com as decisões da Instituição. Neste momento, colocou em apreciação a **ORDEM DO**
20 **DIA**. Não havendo sugestões de alteração, passou-se à

21 **ORDEM DO DIA**

22 **PROCESSO N. 165/2018:** Parecer N. 001/2018 da Comissão de Acompanhamento e Análise de
23 Processos. (Anexo à página 2). Relator: Conselheiro Jaime Peixoto Stecca. Assunto: **PRÓ-**
24 **REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN** – Encaminha Resolução Orçamentária n.
25 01/2018 que orça as receitas e fixa despesas. Não houve discussão. Em regime de votação, o
26 Parecer de Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. Encerrando a Ordem do Dia, passou-se
27 às **COMUNICAÇÕES**. Não havendo comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
28 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 14 / 08 / 2018
Sessão 202º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE CURADORES

COMISSÃO – CAAP

PARECER – 001/2018

RELATOR – Prof. Jaime Peixoto Stecca

PROCESSO SOC. N. 165/2018

PROCESSO DAG N. 23081.033375/2018-36

A Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos (CAAP) do Conselho de Curadores recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.033375/2018-36, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 165/2018, do Conselho de Curadores, no qual a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN encaminha a Minuta da Resolução Orçamentária n. 01/2018 que orça as receitas e fixa as despesas da UFSM para o exercício de 2018.

Estando o presente processo dentro das normas vigentes e obedecendo a Resolução Orçamentária da UFSM, a Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos é de

PARECER

que o Conselho de Curadores pode **aprovar** a Minuta de Resolução Orçamentária n. 01/2018, encaminhada pela PROPLAN, condicionando a inclusão da “REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – R\$ 5.383,00 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais)”, conforme anexo 1.

Santa Maria, 14 de agosto de 2018.

Prof. Jaime Peixoto Stecca,
Relator da Comissão Curadores.

